



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 348/2020

De: 01 de Julho de 2020

*“Concede Licença para Atividade Política ao servidor **Rodrigo Marques Domingos** e da outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar nº 064/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Para Atividade Política** para concorrer à vereador no pleito eleitoral de 2020 ao servidor **Rodrigo Marques Domingos**, matrícula nº 717 nomeado no cargo de Operador de Saneamento, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, durante o período de 04/07/2020 a 04/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Julho de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal